



Resolução CMS/ N° 005/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião Extraordinária, no dia 27 de março de 2026 – Ata n° 307/26.**

RESOLVE:

Homologar,

1. Aprovação **do Relatório Anual de Gestão de 2025, sem ressalvas**, referente às receitas e despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

2. Aprovação do **Plano Municipal de Saúde para a gestão de 2026 a 2029**, contendo a relação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

3 – Aprovar o **Protocolo Operacional Padrão do Centro de Apoio ao Neurodesenvolvimento**, que tem por objetivo principal estabelecer diretrizes para o atendimento especializado e integrado às crianças e adolescentes com transtornos do Neurodesenvolvimento e suas famílias no município de Rio Azul/PR.

4 – Aprovar o **Protocolo Operacional Padrão da Central de Esterilização da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR**

4 - Homologar **Parecer do Conselho Municipal de Saúde - Avaliação da Gestão (para fins da Prestação de Contas Anual) do exercício de 2025, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul**, é de parecer pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sendo aplicado em saúde pelo município de Rio Azul/PR, da Receita Resultante de Impostos o percentual de 22,87% que corresponde ao valor de **R\$ 15.576.632,85 (quinze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**

5 - Aprovação do **Plano de Trabalho e Aplicação - Versão Definitiva – março de 2026**, do Hospital de Caridade São Francisco de Assis, com a finalidade de formalizar parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Azul. Os Recursos para aquisição dos itens são de **Emenda Impositiva do Legislativo Municipal N° 03/2025** no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde no valor de **R\$ 103.872,36 (cento três mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, para o Exercício Financeiro de 2026.

O Objeto da Parceria será para aquisição de **eletrodomésticos, rouparia e produtos de limpeza e higienização**, para melhor estruturação da entidade ao atendimento de pacientes e demais usuários



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

dos serviços médicos hospitalares por ela prestados no Hospital de Caridade São Francisco de Assis, abaixo descritos conforme Plano de Trabalho:

- 01 **Eletrodomésticos – R\$ 28.958,80** (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);
- 02 **Rouparia: R\$ 19.310,00** (dezenove mil, terzentos e dez reais);
- 03 **Produtos de Limpeza e Higienização: R\$ 43.511,69** (quarenta e três mil, quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos);
- 04 **Impermeabilizante Acrílico: R\$ 2.699,70** (dois mil, seissentos e noventa e nove reais e setenta centavos),
- 05 **Copos Descartáveis, Papel Toalha, Bobina de Filme Plástico:** para selar alimentos: **R\$ 9.391,00** (nove mil, trezentos e noventa e um reais) totalizando no Valor de **R\$ 103.871,19** (**cento e três mil, oitocentos e setenta e uma reais e dezenove centavos**).

Leonilda Boscardin de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 005, de 27 de março de 2026, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2026

Resolução CMS/ Nº 005/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião Extraordinária, no dia 27 de março de 2026 – Ata nº 307/26.**

RESOLVE:

Homologar,

1. Aprovação **do Relatório Anual de Gestão de 2025, sem ressalvas,** referente às receitas e despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

2. Aprovação do **Plano Municipal de Saúde para a gestão de 2026 a 2029,** contendo a relação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

3 – Aprovar o **Protocolo Operacional Padrão do Centro de Apoio ao Neurodesenvolvimento,** que tem por objetivo principal estabelecer diretrizes para o atendimento especializado e integrado às crianças e adolescentes com transtornos do Neurodesenvolvimento e suas famílias no município de Rio Azul/PR.

4 – Aprovar o **Protocolo Operacional Padrão da Central de Esterilização da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR**

4 - Homologar **Parecer do Conselho Municipal de Saúde - Avaliação da Gestão (para fins da Prestação de Contas Anual)** do exercício de 2025, do **Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul,** é de parecer pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sendo aplicado em saúde pelo município de Rio Azul/PR, da Receita Resultante de Impostos o percentual de 22,87% que corresponde ao valor de **R\$ 15.576.632,85 (quinze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).**

5 - Aprovação do **Plano de Trabalho e Aplicação - Versão Definitiva – março de 2026,** do Hospital de Caridade São Francisco de Assis, com a finalidade de formalizar parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Azul. Os Recursos para aquisição dos itens são **de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal Nº 03/2025** no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde no valor de **R\$ 103.872,36 (cento três mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos),** para o Exercício Financeiro de 2026.

O Objeto da Parceria será para aquisição de **eletrodomésticos, roupa e produtos de limpeza e higienização,** para melhor estruturação da entidade ao atendimento de pacientes e demais usuários

dos serviços médicos hospitalares por ela prestados no Hospital de Caridade São Francisco de Assis, abaixo descritos conforme Plano de Trabalho:

Eletrodomésticos – R\$ 28.958,80 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

Rouparia: R\$ 19.310,00 (dezanove mil, terzentos e dez reais);

Produtos de Limpeza e Higienização: R\$ 43.511,69 (quarenta e três mil, quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos);

Impermeabilizante Acrílico: R\$ 2.699,70 (dois mil, seissentos e noventa e nove reais e setenta centavos),

Copos Descartáveis, Papel Toalha, Bobina de Filme Plástico: para selar alimentos: **R\$ 9.391,00** (nove mil, trezentos e noventa e um reais) totalizando no Valor de **R\$ 103.871,19 (cento e três mil, oitocentos e setenta e uma reais e dezenove centavos).**

LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 005, de 27 de março de 2026, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:56A2609E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2026. Edição 3499

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>